



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

PORTARIA - 001-2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

AIRTON DA COSTA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Travesseiro, RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal **DEBORA ESPICH**, para acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados com a Câmara Municipal de Travesseiro.

CÂMARA DE VEREADORES, TRAVESSEIRO, RS, 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRAVESSEIRO - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de:

06/02/24 a / /

Assinatura do Responsável

Airton da Costa

Ver. AIRTON DA COSTA,
Presidente do Poder Legislativo Municipal.